

Lei nº 461 de 26 de fevereiro 2024

“ Dispõe sobre a alteração da denominação da escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Povoado Bacabinha Município de Passagem Franca- MA e dá outras providências”

O prefeito Marlon Sabá de Torres do Município de Passagem Franca/MA, no uso de suas atribuições legais que são facultadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Escola Municipal Maria das Graças Pereira Nunes Barros** a escola situada no Povoado Bacabinha no Município de Passagem Franca- MA.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal